LEI Nº 8.555/2019

Denomina Laisla Fernanda Diogo a Rua Onze, no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Laisla Fernanda Diogo a Rua Onze, no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Laisla Fernanda Diogo, nasceu em 27 de outubro de 1996, em Carmo do CajuruMG. Filha de Durvalina Regina Diogo e Sílvio Pereira Diogo.

Aos 15 (quinze) anos foi diagnosticada com Linfoma de Hodgkin, que se origina nos gânglios do sistema linfático.

Passou por período escolar muito difícil, necessitando ficar internada toda semana, perdendo várias aulas, fato que não foi compreendido pelos professores. Também teve dificuldades para encontrar um hospital que realizasse o transplante de medula autólogo, que retira a medula ou se coletam células tronco na corrente sanguínea do próprio paciente, depois, ocorre o tratamento com altas doses de quimioterapia e a medula ou suas células são reinjetadas.

Iniciou uma grande peregrinação por tratamento em diversos hospitais, sem sucesso. Com a ajuda de uma gerente da Avon, conseguiu vaga no Hospital do Câncer de Barretos, através da sensibilização de um diretor daquela empresa.

Começou o tratamento em abril de 2011 e realizou a coleta de células mas não tinha data definida para o transplante. Com a graça de Deus, o transplante foi marcado para o mês de junho. Iniciou a quimioterapia pré-transplante e no dia 14 o transplante foi realizado. Apesar de sentir que estava sendo curada, iniciaram-se as intercorrências pós-transplante: febre todo dia, cólica, vômitos, diarreia aliado ao fato de não conseguir se alimentar, emagrecendo 6 (seis) Kg. Após permanecer 108 (cento e oito) dias se recuperando na Casa Acolhedora Vovô Antônio, retornou para Divinópolis.

Apesar do sofrimento causado pelo tratamento sempre manteve o lema de que “enquanto tiver vontade de lutar, haverá esperança de vencer”, e continuou fazendo o acompanhamento se seis em seis meses em Barretos, sempre acreditando que tendo fé tudo iria dar certo. Sempre desenvolveu atividades sociais com o objetivo de ajudar e acolher todos que necessitassem.

Em 2017, o câncer voltou de forma avassaladora, causando a morte de Laisla em 08 de janeiro, aos 20 (vinte) anos de idade.

Laisla nunca perdeu a fé e a alegria de viver apesar de todo sofrimento enfrentado, deixando esse grande ensinamento para todos nós.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.